



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS

INDICAÇÃO N° 006/2024

A Vereadora que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa apresenta ao duto plenário esta INDICAÇÃO com o objetivo de propor que seja feito um estudo de viabilidade técnica para criar vagas de estacionamento oblíquo nas Ruas Elisa Sonego e Augusto Arnuti, em frente a nova sede da Câmara de Vereadores “Centro Democrático Atanásio Dalmolin”, bem como seja destinado vagas de estacionamento para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei 10.098/00) e para idosos (Lei 10.741/03), de acordo com percentuais exigidos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica por ser um prédio público, com possibilidade de realização de eventos e reuniões com grande circulação de pessoas e consequentemente automóveis. Certo de que este Poder venha analisar tal sugestão, fico muito grata.

São João do Polêsine, 23 de setembro de 2023.


Ledi Maria Foletto Sartori
Vereadora



Rua Elisa Sonego, 1525
São João do Polêsine
CEP 97230-000



www.camarasaojoao.dopolesine.rs.gov.br
camara@saojoao.dopolesine.rs.gov.br
Telefone e WhatsApp (55) 3269-1404